



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

PROCESSO Nº 013/2014

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 013/2014, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 27 DE MARÇO DE 2014

REMETENTE VEREADOR NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ A MARIA TEREZA VIEIRA DE OLIVEIRA.





Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
28/03/14
SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 013/2014, DE 27 DE MARÇO DE 2014

Concede o título de Cidadã
Tabuleirense, na forma que indica.

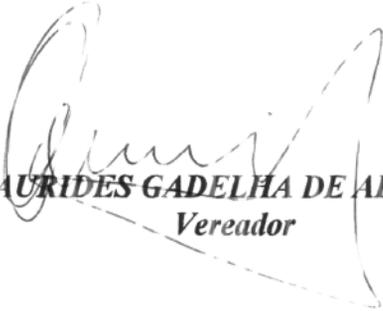
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Senhora **MARIA TEREZA VIEIRA DE OLIVEIRA** o Título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 27 de março de 2014.


NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA
Vereador



HISTÓRICO

MARIA TEREZA VIEIRA DE OLIVEIRA

Nasceu no município de Jaguaribe no ano de 1967.

Chegou a Tabuleiro do Norte no ano de 1990, onde conheceu e se casou com Aires Rodrigues Alves.

Desta união nasceram três filhas: Natiele, Natália e Natasha.

É uma senhora de exemplar conduta familiar, e sente um profundo amor pela cidade de Tabuleiro do Norte.

Sente orgulho em morar nessa cidade e de aqui poder criar e educar suas filhas.





A Mesa Diretora

encaminha à Comissão

Leg. Inst. Cidreira

Em 11/04/2014

[Handwritten signature]

A COMISSÃO DE Legislação
Inst. Cidreira
INDICA O(A) VEREADOR(A) Paulo
Macedo de Almeida
PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS.
SALA DAS SESSÕES EM, 11/04/14
[Handwritten signature]
Presidente Comissão



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

25/04/14

SECRETARIA



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.
PROCESSOS Nº 012, 013, 014 e 017/2014.
RELATOR: VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs: 012, 013, 014 e 017/2014.
PARECER O Nº 005/2014

Versam os presentes autos sobre:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 012/2014, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO ao Senhor ADONIRAN SOARES DO NASCIMENTO;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 013/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, concedendo TÍTULO DE CIDADÃ, a Senhora MARIA TEREZA VIEIRA DE OLIVEIRA.
- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 014/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor WASHINGTON BARROS FERREIRA.
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 017/2014, de autoria do vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, concedendo TÍTULO DE CIDADÃ a senhora MORLANGEA FREIRE OLIVEIRA.
- ✓

As matérias entraram em tramitação nesta Casa no dia 28 de março de 2014 e foram encaminhadas à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania para elaboração de seus pareceres técnicos.

Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou para a relatoria dos mencionados projetos, o Vereador Paulo Maciel de Oliveira.

PRELIMINARMENTE:

Consoante à legalidade do Projeto em tela, encontra-se respaldado no art. 54, inciso I da Lei Orgânica do Município; destarte, sob o ângulo da legalidade, o presente Projeto de Lei, a ser submetido à apreciação do Plenário, merece o devido acolhimento legal.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



NO MÉRITO:

Tratam-se os Projetos de Lei acima mencionados, em outorgar título de Cidadão Tabuleirense aos Srs. ADONIRAN SOARES DO NASCIMENTO, MARIA TEREZA VIEIRA DE OLIVEIRA, WASHINGTON BARROS FERREIRA e MORLANGEA FREIRE OLIVEIRA.

In casu, os referidos Projetos de lei são merecedores de deferimento; em face dos homenageados, manterem laços de estreita relação de trabalho, em suas respectivas áreas de atuação, prestando relevantes serviços para o desenvolvimento contínuo deste Município Jaguaribano.

DO PARECER

Ex positis, somos pela aprovação da presente propositura, sob o ângulo de sua legalidade e de sua técnica legislativa; observando-se, no tocante à sua tramitação, o rito regimental interno da casa; cabendo, por sua vez, ao Plenário da Casa decidir o mérito do Projeto.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 16 de abril de 2014.

Ver. Paulo Maciel de Oliveira
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Francisco Hilário
Vice- Presi



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2014.

Projetos de lei Nº 012, 013, 014 e 017/2014.

Concedendo Título de Cidadão ao Senhor ADONIRAN SOARES DO NASCIMENTO; a Senhora MARIA TREZA VIEIRA DE OLIVEIRA; ao Senhor WASHINGTON BARROS FERREIRA e a Senhora MORLANGEA FREIRE OLIVEIRA.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				/
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				X
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

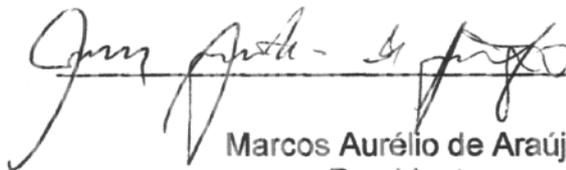
Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:

- () unanimidade
- () votos favoráveis
- () votos contra
- () abstenções
- () ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 25/04/2014.



Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 013/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR – NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA:

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida a Senhora MARIA TEREZA VIEIRA DE OLIVEIRA o Título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 25 de abril de 2014.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente

